



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Superintendência de Educação a Distância

EDITAL Nº 020/2021

RESULTADO DOS RECURSOS 1ª ETAPA (REABERTURA)

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DA CAPES, PARA ATUAREM NA FUNÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES (PARA MINISTRAREM DISCIPLINAS), NOS SEMESTRES 2022/1, PARA PROVIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES, PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, NA MODALIDADE EAD DA UFES.

Semestre 2022/1

Disciplina: Didática (60h)

DOCENTES UFES

| NOME COMPLETO | JUSTIFICATIVA |
|----------------------|---------------|
| Não houve candidato. | |

DOCENTES EXTERNOS

| NOME COMPLETO | JUSTIFICATIVA |
|--------------------|---|
| Sabrine Lino Pinto | <p>Recurso indeferido.</p> <p>No referido recurso a candidata argumenta que só lhe foi computada a nota de sua titulação Doutorado (20 pontos) e 20 pontos de experiência profissional, e solicita, assim, a revisão da pontuação dessa Experiencia na área de ensino, haja vista que nos critérios de Práticas em Atividades EAD apresentou documentos referentes aos exercícios de 2014, 2015, 2021 e 2022.</p> <p>Sendo assim respondemos:</p> <p>1) No Quadro 2 (Letra B) do Edital 20/2021 está especificado que: Prática em atividades de processos EAD – 10 pontos por ano, até um total de 20 pontos.</p> <ul style="list-style-type: none">• 2014 – a candidata apresentou documento referente a uma orientação de um trabalho no período correspondente a 1 semestre (março a agosto de 2014) = 05 pontos• 2015 – apresentou comprovantes de docência em disciplinas as quais não estão mencionadas no documento se foram ministradas no formato de EAD. |



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Superintendência de Educação a Distância

- 2021 – Apresentou documento comprobatório de 01 semestre (fevereiro a julho) lecionando voluntariamente no formato EAD = **05 pontos**
- 2022 – Apresentou documento de uma atuação como orientadora e cumprindo tarefas eletivas em um Programa de Pós-graduação. Entretanto, o documento não diz desde quando essa atuação se faz presente, nem tão pouco se isso corre no modelo EAD, apenas que estão funcionando em regime ANP devido às condições a sanitárias do momento. Mesmo assim, foi lhe atribuído **05 pontos** por essa participação.
- Portanto = 20 pontos de Titulação + 15 pontos de Experiência profissional = **35 pontos**

Corrigimos a pontuação equivocada atribuída à candidata no Resultado divulgado no dia 03/03/2022.